

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2258 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 103/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Lucia José dos Santos, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 20590, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2016, com início em 02 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 03 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Alcidinei Inacio Martins	20559	01/02/2022 a 31/01/2023
Aline da Silva Carneiro dos Santos	20696	11/06/2023 a 10/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2024 a 31/12/2024
José Maria da Silva	20684	01/05/2022 a 30/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 150/2025 de 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Raiane Vitória da Silva, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob nº 21761.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal ADRIAN APARECIDO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21625, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, inciso II, da lei

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2258 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2

municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e carga horária reduzida, no quadriênio 2025 a 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. TAISSLAINE DO CARMO IZIDORO, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ CLAUDIOMIRO MAIA, portador da cédula de identidade RG nº. 7.XXX.XXX-3 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2025

Súmula: NOMEAR servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Maiza Altieles Alves Silvério	13.XXX.XXX-0
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Meire Eli Ribeiro Ferraz	9.XXX.XXX-2
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Jéssica Ferreira Antonio Alves	11.XXX.XXX-2
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Marcia Aparecida Lorbieski Tecchio	10.XXX.XXX-0
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Charlane Maia	10.XXX.XXX-0
Motorista	Rivelino da Silva Guimarães	28.XXX.XXX-8
Assistente Social	Claudinea de Fatima Izac Coutinho	6.XXX.XXX-9
Professor	Lays Maia Vidal Santos	9.XXX.XXX-6
Professor de Educação Especial	Claudete Oliveira de Jesus	6.XXX.XXX-2

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 001/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MAIZA ALTIÉLES ALVES SILVÉRIO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

MAIZA ALTIÉLES ALVES SILVÉRIO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2258 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 3

TERMO DE POSSE Nº 002/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **JÉSSICA FERREIRA ANTONIO ALVES**, portadora da cédula de identidade sob o nº 11.XXX.XXX-2 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

JÉSSICA FERREIRA ANTONIO ALVES
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 003/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MARCIA APARECIDA LORBRIESKI TECCHIO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIA APARECIDA LORBRIESKI TECCHIO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 004/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **RIVELINO DA SILVA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade sob o nº 28.XXX.XXX-8 SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

RIVELINO DA SILVA GUIMARÃES
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 005/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **LAYS MAIA VIDAL SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

LAYS MAIA VIDAL SANTOS
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 006/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **CLAUDETE OLIVEIRA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6.XXX.XXX-2 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nomeada através da Portaria nº 110/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2258 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 4

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDETE OLIVEIRA DE JESUS
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

Gabarito Preliminar do Processo Seletivo
Para Estagiários nº 001/2025

Estagiário do Nível Médio									
01-B	02-D	03-B	04-A	05-C	06-C	07-B	08-B	09-E	10-B
11-A	12-C	13-A	14-E	15-B	16-D	17-A	18-C	19-D	20-C

Estagiário de Pedagogia									
01-B	02-D	03-B	04-A	05-C	06-C	07-B	08-B	09-E	10-B
11-A	12-C	13-A	14-E	15-B	16-A	17-C	18-B	19-B	20-A

Santana do Itararé – PR, 03 de fevereiro de 2025.

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. VIII DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: KUSHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 58.264.018/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO (MÉDICO CLÍNICO GERAL) PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/07/2025.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2258diario03fevereiro2025 pdf

Código do documento 3690d128-4db8-45c6-886d-54b5fed8aaa3



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

03 Feb 2025, 21:34:59

Documento 3690d128-4db8-45c6-886d-54b5fed8aaa3 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-03T21:34:59-03:00

03 Feb 2025, 21:35:49

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-03T21:35:49-03:00

03 Feb 2025, 21:35:58

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 5298) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-02-03T21:35:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f46b354f66d0180971e69f3759b0b3c57b44aed7e528059faac33103cfb79244

(SHA512):b1a36437aa7022b9d48ce3cac05a678b4046cb9c5a7db9953d678e5002852027f8468dd0bcefd816653f4197c2d05bb2f02a17e0bf725b29c0f7e00e7829740

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.